



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

O Vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno, ouvindo o Plenário e, se aprovado, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, **solicitando informações acerca da execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022), considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e sua respectiva errata:**

1) Quais critérios foram adotados pela Administração Municipal para definir a aplicação desses recursos, especialmente no que se refere à priorização entre o fomento direto e descentralizado aos artistas locais e a realização de eventos específicos?

2) Considerando que o edital originalmente previa prazo exíguo de inscrição, posteriormente corrigido por errata para prorrogação até 15 de maio de 2026, quais foram as razões para a fixação inicial de prazo reduzido e quais medidas foram adotadas para garantir ampla divulgação e efetiva participação dos agentes culturais?

3) De que forma a Administração assegura o cumprimento dos princípios da democratização do acesso, diversidade cultural e universalização previstos na Política Nacional Aldir Blanc, tendo em vista a escolha por um modelo concentrado em um único projeto?

4) A Administração pretende adotar, como política cultural permanente, a realização de eventos com concentração de recursos e eventual contratação indireta de artistas previamente definidos, em detrimento da ampliação do acesso de múltiplos artistas locais aos recursos públicos de fomento?

5) Houve realização de escuta pública, consulta ao Conselho Municipal de Cultura ou qualquer outro mecanismo de participação social para definição do formato adotado neste edital? Em caso positivo, encaminhar documentação comprobatória.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de abril de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fundamenta na necessidade de garantir a correta, transparente e democrática aplicação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022), cuja finalidade primordial é promover o fortalecimento do setor cultural por meio do apoio direto, descentralizado e plural aos agentes culturais.

Conforme verificado no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, observa-se a destinação integral do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a seleção de apenas um projeto na categoria de festival cultural e gastronômico, o que suscita questionamentos quanto à efetiva observância dos princípios da democratização do acesso, da diversidade cultural e da universalização das políticas públicas culturais, expressamente previstos na legislação que rege a matéria.

Ainda, o prazo inicialmente estabelecido para inscrição mostrou-se exíguo, sendo posteriormente objeto de retificação por meio de errata, que prorrogou o período até 15 de maio de 2026. Tal fato reforça a necessidade de esclarecimentos quanto ao planejamento, à ampla divulgação e às condições reais de participação dos agentes culturais do município.

Ressalta-se que políticas públicas de fomento à cultura devem priorizar a ampliação do acesso aos recursos, garantindo oportunidades a um maior número de artistas, produtores e fazedores de cultura, especialmente em municípios onde muitos desses profissionais dependem diretamente de incentivos públicos para manutenção de suas atividades.

Dessa forma, torna-se imprescindível compreender os critérios adotados pela Administração Municipal, bem como avaliar se o modelo escolhido atende, de fato, ao interesse público e aos objetivos da política cultural nacional, ou se representa uma concentração de recursos que pode limitar o alcance social e cultural da iniciativa.

Assim, o presente requerimento visa assegurar a transparência dos atos administrativos, o correto uso dos recursos públicos e o fortalecimento de uma política cultural mais inclusiva, participativa e alinhada às diretrizes legais.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de abril de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)